



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 368, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

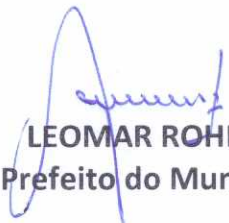
## **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar o servidor **Eduardo Luiz Biesek**, matrícula funcional n.º 9656-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela alimentação e manutenção do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social e do Sistema COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 174, de 07 de abril de 2020.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2596*  
de *10/06/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 